



Comissão Nacional de Negociação chama reunião extraordinária para falar de ACT da Conab

A Comissão Nacional de Negociação dos empregados da Conab composta por representantes da Fenadsef, CNTC, Fisenge e também a Asnab divulgaram uma convocatória para uma reunião geral nacional com a categoria nessa segunda-feira, 24, a partir das 18 horas pela plataforma Zoom. O objetivo é debater o processo de negociação do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) 2019/2020 que já dura dois anos e meio. O link de participação será encaminhado pelas entidades representativas. Nesse sábado, 22, a própria Comissão Nacional de Negociação irá se reunir para discutir os pontos centrais que serão abordados no encontro nacional.

O ACT está sendo mediado no Tribunal Superior do Trabalho (TST). As primeiras tratativas tiveram início em agosto de 2019. O impasse se prolonga devido a uma série de pontos, entre eles a ausência de reajuste em cláusulas econômicas. O plano de assistência à saúde dos empregados está também entre esses pon-

tos. Além disso, há polêmica quanto a criação de normas internas que alteram cláusulas já firmadas em ACT.

Desmonte x Privatização

Esse cenário de desmonte está ligado à total falta de interesse do governo em investir em políticas públicas voltadas para a segurança alimentar do povo brasileiro. A Conab é uma das estatais na mira de Bolsonaro para ser privatizada. Nos últimos anos o governo já fechou dezenas de armazéns da Companhia responsáveis pela distribuição e controle dos alimentos e de seus preços, combate à fome, proteção a pequenos agricultores, entre outras políticas. Com o fim do estoque de alimentos seus preços começaram a disparar em todo o Brasil e não pararam mais. A mobilização da categoria é fundamental não apenas para reverter esse quadro de desmonte, mas para cobrar valorização e dignidade aos empregados dessa estatal fundamental ao País.

Fonte: Condsef

ELEIÇÕES 2022

Sindsep/MA abre período de registro de chapas

O Sindsep/MA está com processo eleitoral para a nova Direção e Conselho Fiscal em curso, e nessa perspectiva, as chapas que pretendem concorrer ao pleito podem se inscrever até o próximo dia 02 de fevereiro de 2022, no horário de 08 às 12h e das 14 às 18h, na sede do sindicato, no Monte Castelo.

Poderão se candidatar ao pleito os servidores ativos e aposentados estejam em dias com suas responsabilidades estatutárias, e que obedeçam ao tempo mínimo de 3 meses de filiação à entidade.

A votação para a nova Direção e Conselho Fiscal do Sindsep/MA acontecerá nos dias 23,24 e 25 de março de 2022.

PIS: R\$ 22 bi estão esquecidos nos bancos. Trabalhadores e herdeiros podem sacar

Tem direito de receber o Fundo do PIS/PASEP quem trabalhou de 1975 a 1984 ou seus herdeiros.

Matéria completa em
Cut.org.br/noticias

Trabalhadores têm direito a afastamento de 14 dias por infecção ou suspeita de Covid

A explosão do número de casos de Covid-19, provocados pela nova variante ômicron, altamente transmissível, está obrigando milhares de trabalhadores e trabalhadoras se afastarem de suas atividades no Brasil e no mundo. No Brasil, tem bancos fechando agências, lojas reduzindo horário de atendimento e empresas contratando temporários, como no caso de companhias aéreas e restaurantes por falta de trabalhador.

A solução para o governo negacionista de Jair Bolsonaro (PL) não é cuidar da saúde, ampliar a testagem e a vacinação da população. Ao contrário, Bolsonaro e seu ministro da Saúde, Marcelo Queiroga, reduziram o tempo de isolamento dos infectados para não prejudicar os empresários.

A medida é duramente criticada por autoridades da área da saúde e representantes dos trabalhadores. Segundo eles, ainda que os sintomas da ômicron sejam leves na maioria dos casos, o isolamento social é crucial para evitar a disseminação do vírus. Veja abaixo os direitos dos traba-

lhadores infectados pela ômicron ou Influenza H3N2, sintomas, quando testar e o que fazer caso o patrão queria obrigar a trabalhar.

A secretária de Saúde do Trabalhador da CUT, Madalena Margarida Silva, alerta que estudos científicos já demonstram que a transmissibilidade do vírus, mesmo a partir do quinto ou sexto dia, continua acontecendo, já que o pico da carga viral em pessoas infectadas com a ômicron ocorre entre três e seis dias após os primeiros sintomas. Outros estudos também comprovam a necessidade de um prazo mínimo de 14 dias de isolamento.

Um deles, realizado pela Plataforma Científica Pasteur-USP, com apoio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (Fapesp), afirma que esse período deve ser cumprido à risca. “Recomenda-se que os infectados com sintomas leves permaneçam totalmente isolados em casa, sem contato com ninguém, durante todo o período de quarentena”, diz Camila Romano, coordenadora do estudo.

A orientação da CUT,

portanto, é de que o atestado médico para os afastamentos, que prevalecem sobre a orientação do Ministério, seja fornecido pelos médicos seguindo essas recomendações.

“É o tempo necessário para que o paciente possa se recuperar e se testar novamente, a fim de garantir que não está mais infectado e possa voltar ao trabalho com segurança”, diz a dirigente a secretária da CUT.

Governo trabalha para empresas

Para a CUT, a decisão do governo de reduzir o prazo de isolamento visa atender aos interesses das empresas em detrimento da saúde e da segurança dos trabalhadores.

A Central está orientando seus sindicatos a cobrarem das empresas as garantias das condições de segurança e direitos dos trabalhadores que adoecerem. Se sua empresa quer obrigar você a trabalhar doente, procure seu sindicato, orienta a direção da CUT.

Fonte: CUT

